

PORTARIA N.º 0202/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 43 § 6º da Lei Municipal nº 971/2022 de 15 de junho de 2022.

CONSIDERANDO a Solicitada do Servidor nº 11902.em 10.02.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir do (da) Senhor (a) **Ângela Maria Oliveira Barros – CPF: 033.594.534-17, professora – Matrícula 1405**, o jornada de aulas de 30 horas para 20 horas até 31 de dezembro de 2025, conforme requerimento da mesma.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 17 de Fevereiro de 2025.



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito
CPF: 045.145.234-88

